



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de agosto de 2014 * n° 1438 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 8.277, 08 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 083655/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.662.700,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.302.5005 - 4289 - UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA, em João Pessoa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	286.700,00
10.302.5139 - 1485 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização-UPA/SE	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.376.000,00
TOTAL	1.662.700,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
15.451.5365 - 1265 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.5365 - 1269 - Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanização	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.451.5365 - 1270 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
15.451.5365 - 1281 - Elaboração de Estudos e Projetos de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.5365 - 1282 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas Sócio-Econômicas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.5365 - 1283 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura Urbana do Município	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

15.451.5365 - 1361 - Elaboração de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Urbano	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.5365 - 1466 - Construção de Obras Especiais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
18.451.5365 - 1271 - Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
SUBTOTAL	900.000,00

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.107 - Diretoria de Obras

17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762.700,00
TOTAL GERAL	1.662.700,00

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

BRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto N° 8.279, de 12 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 086150/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.506.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e seis mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.271.5320 - 7065 - Pagamentos Efetuados à Previdência Social INSS - SMS	
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	3.300.000,00
10.301.5005 - 4275 - ACS-Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00
10.301.5005 - 4276 - NASF-Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
10.301.5005 - 4287 - Atenção Básica-Manter e Implementar as Ações de Atenção e Assistência no Âmbito da Atenção Básica	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00

10.302.5005 - 4244 - FAEC-Ações Estratégicas de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.000,00
10.302.5005 - 4277 - RESM/PASM-Implementar e Manter os Serviços da Rede Psicossocial de Média e Alta Complexidade-, MAC-nos Âmbitos Ambulatorial e Hospitalar no Município de João Pessoa		
3.3.90.49 - 25 - Auxílio-Transporte		30.000,00
10.302.5005 - 4279 - HMV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina		
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado		350.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.49 - 25 - Auxílio-Transporte		40.000,00
10.302.5005 - 4280 - CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity		
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado		830.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
10.302.5005 - 4278 - SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metropolitan João Pessoa		
3.1.90.11 - 30 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar e Manter as Ações de Saúde no Município de João Pessoa		
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		100.000,00
10.302.5139 - 1485 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização-UPA/SE		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		38.000,00
10.302.5413 - 4237 - MAC Ambulatorial-Manter e Implementar os Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade no Município de João Pessoa		
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado		800.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
10.303.5018 - 2040 - Farmácia Populares Manter		
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.3.90.49 - 25 - Auxílio-Transporte		20.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
10.304.5397 - 2792 - Vigilância Sanitária-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco		
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado		80.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais		13.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica-Prevenção e Controle de Doenças		
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS		
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		30.000,00
10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa		
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.000,00
3.3.90.49 - 25 - Auxílio-Transporte		55.000,00
TOTAL		17.506.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
		R\$
10.301.5005 - 4242 - Saúde Bucal-Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica		
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
10.301.5005 - 4276 - NASF-Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família		
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		50.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		200.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		50.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
10.301.5005 - 4287 - Atenção Básica-Manter e Implementar as Ações de Atenção e Assistência no Âmbito da Atenção Básica		
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		150.000,00
10.302.5005 - 2032 - Pessoa com Deficiência-Manter e Implementar as Atividades Assistenciais na Atenção Integral-Órteses e Próteses		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.000,00
10.302.5005 - 4277 - RESM/PASM-Implementar e Manter os Serviços da Rede Psicossocial de Média e Alta Complexidade-, MAC-nos Âmbitos Ambulatorial e Hospitalar no Município de João Pessoa		
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		70.000,00
10.302.5005 - 4278 - SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metropolitan João Pessoa		
3.1.90.04 - 30 - Contrato por Tempo Determinado		500.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
10.302.5005 - 4279 - HMV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina		
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		30.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		80.000,00
10.302.5005 - 4280 - CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity		
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		30.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		1.000.000,00
10.302.5005 - 4281 - ICV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas		
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		30.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
10.302.5005 - 4289 - UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA em João Pessoa		
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		50.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		80.000,00
10.302.5005 - 4290 - HMSI-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel		
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil		20.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental

Articulação Política - **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior**

Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

10.302.5005 - 4299 - CEO-Manter e Implementar as Ações e Serviços dos Centros de Especialidades Odontológicas	
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar e Manter as Ações de Saúde no Município de João Pessoa	
3.1.90.05 - 25 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	30.000,00
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	3.000.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.302.5139 - 1484 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar os Serviços de Saúde da Rede Hospitalar Municipal de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
10.302.5139 - 1485 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização-UPA/SE	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.302.5139 - 1486 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Centros de Especialidades Odontológicas-CEO	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
10.302.5139 - 1489 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Ambulatorial Municipal de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.302.5139 - 1490 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar os Serviços da Rede Psicossocial(RESM/PASM) no Município de João Pessoa	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5139 - 1494 - Construir e Equipar, Implantar e Implementar o Hospital da Mulher no Município de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	30.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	3.000.000,00
10.302.5413 - 4237 - MAC Ambulatorial-Manter e Implementar os Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade no Município de João Pessoa	
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
10.303.5018 - 2040 - Farmácia Populares Manter	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
10.303.5018 - 2042 - Farmácia Básica-Manter e Implementar a Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.303.5018 - 4253 - Farmácia Especializada-Manter e Implementar as Ações da Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	318.000,00
10.304.5397 - 2792 - Vigilância Sanitária-Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica-Prevenção e Controle de Doenças	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.331.5407 - 2859 - CEREST-Manutenção e Implementação das Ações do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.694.5320 - 2609 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes as Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
10.846.5335 - 2635 - Execução de Sentenças Judiciais da Saúde	
3.3.90.91 - 25 - Sentenças Judiciais	100.000,00
TOTAL	17.506.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.282, de 13 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 087446/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 875.301,00** (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.301,00
13.392.5271 - 2.442 - Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
13.392.5271 - 2.445 - Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	240.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL	875.301,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE


	R\$
04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	19.999,00
13.391.5269 - 2.468 - Manutenção de Atividades no Casarão 34	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
13.391.5275 - 2.448 - Ações de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico e Arquitetônico	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.999,00
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
13.392.5269 - 2.446 - Ações de Fomento e Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.999,00
13.392.5269 - 4.375 - Manutenção do Centro Cultural de Mangabeira	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.999,00
13.392.5270 - 2.436 - Ações de Fomento ao Audiovisual	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
13.392.5270 - 2.439 - Ações de Fomento à Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
13.392.5270 - 2.440 - Ações de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
13.392.5270 - 2.456 - Ações de Fomento às Artes Visuais	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.392.5270 - 2.469 - Ações de Fomento às Artes Cênicas	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00
13.392.5274 - 2.450 - Ações de Fomento e Difusão do São João	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	10.259,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	49.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	311.399,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.953,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	49.999,00
TOTAL	875.301,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.283, de 19 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089015/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.464.000,00** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	400.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	534.000,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	2.500.000,00
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	530.000,00
TOTAL	6.464.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, arrecadado no período de Janeiro a Julho de 2014, devidamente contabilizado através do Balanete da Receita, elaborado pela Secretaria das Finanças, e de acordo com o inciso II, § 1º, do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

	R\$
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDEB - JANEIRO A JULHO/2014 - FONTE 03	6.464.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.283, de 19 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089015/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.464.000,00** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	400.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	534.000,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	2.500.000,00
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	530.000,00
TOTAL	6.464.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, arrecadado no período de Janeiro a Julho de 2014, devidamente contabilizado através do Balancete da Receita, elaborado pela Secretaria das Finanças, e de acordo com o inciso II, § 1º, do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

	R\$
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDEB - JANEIRO A JULHO/2014 - FONTE 03	6.464.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.284, de 19 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089009/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.226.054,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR

	R\$
04.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.226.054,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR


	R\$
15.452.5126 - 2179 - Manutenção de Serviços Operacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.226.054,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.285, de 19 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 088374/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1269 - Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanização	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

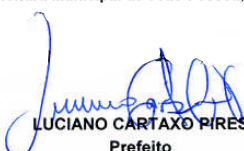
08.000 - Secretaria de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.127.5564 - 1505 - Revitalização do Baixo Rio Jaguaribe e Reestruturação Urbana do Bairro São José	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.286, de 19 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº /2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças**

	R\$
10.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.5139 - 1489 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Ambulatorial Municipal de Média e Alta Complexidade	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>3.000,00</u>
TOTAL	53.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	43.000,00

13.103 - Diretoria de Administração e Finanças

10.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<u>10.000,00</u>
TOTAL	53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.287, de 19 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 088263/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas**

	R\$
18.542.5305 - 2691 - Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Unidades de Conservação-UCS e Parques	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

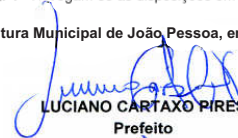
**12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas**


	RS
18.542.5305 - 2691 - Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Unidades de Conservação-UCS e Parques	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 975

Em, 12 de agosto de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 151 de 07.04.2008 prorrogada através da portarias nº. 110, de 26 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Ofício nº TJ-DIRJUD-GEPPTC-OF Nº 10.724/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, conforme AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Apelação Cível), Processo nº 0075032-14.2012.815.2001, e de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JACSON DOS SANTOS LIMA, inscrição nº 511062479, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1014

Em, 22 de agosto de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/086033 e Ofício nº 2204/SMS de 06 de agosto de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear FABRICIO DE MELO GARCIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 428

Em, 15 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/13481/SMS e Ofício n.º 1994/SMS de 23 de julho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANTONIA FURTADO DE ABRANTES, matrícula n.º 76.880-4, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 429

Em, 18 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

R E S O L V E: tornar sem efeito a portaria n.º 369/2014 publicada no Semanário Oficial n.º 1435, de 27/07 a 02 agosto de 2014, que exonerou, a pedido, o servidor ADEMAR JOSÉ DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 77.416-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria da Saúde, tendo em vista Portaria n.º 347 publicada no Semanário Oficial n.º 1432 de 06 a 12 de julho de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL N.º 430 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Ata de Registro de Preços n.º 45/2013

Pregão Presencial n.º 046/2013

Processo n.º 2013/003334

Ref. a Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei n.º 8.666/93; art. 7.º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea “b”, do Decreto n.º 7.364/11; Parecer Jurídico n.º 0033/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico n.º 055/2014 da CGM; Decisão Administrativa n.º 04/2014/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA**, CNPJ n.º 16.491.941/0001-05, na forma prevista nas leis adjacentes.

Registre-se e cumpra-se.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL N.º 431 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Ata de Registro de Preços n.º 45/2013

Pregão Presencial n.º 046/2013

Processo n.º 2013/003334

Ref. a Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei n.º 8.666/93; art. 7.º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea “b”, do Decreto n.º 7.364/11; Parecer Jurídico n.º 0338/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico n.º 395/2014 da CGM; Decisão Administrativa n.º 05/2014/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 07.841.319/0001-99, na forma prevista nas leis adjacentes.

Registre-se e cumpra-se.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 432

Em, 18 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/088892 e Termo de Opção de Cargo Público de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, NEUMA CLEA VELOSO CORREIA, matrícula n.º 54.949-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 433

Em, 18 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/086615 de 12 de agosto de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SHAYANNA MICHAELA DUQUE CARNEIRO, matrícula n.º 77.430-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 434

Em, 19 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 493/SMS, de 06 de agosto 2014.

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora REJANE MARIA BRITO GOMES GALVÃO TRINDADE, matrícula n.º 24.155-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 435

Em, 19 de agosto de 2014

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/067586, de 20 de junho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do afastamento da servidora ELIENE MARIA DE OLIVEIRA PAULINO DA SILVA, matrícula n.º 55.851-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para fazer curso de Mestrado em Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade-(Mfeis), promovido pela Faculdade de Ciências Humanas da Paraíba-SAPIENS e a Universidade Autônoma Del Sur-UNASUR, até dezembro de 2014.

I – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 436

Em, 19 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/087864 de 14 de agosto de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DIEGO DOUGLAS ARAÚJO DE ALENCAR, matrícula n.º 79.540-2, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 437

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/030254, de 19 de março de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servida MARIA DE FATIMA A. DE MACEDO, matrícula n.º 31.712-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 438

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/073069, de 08 de julho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, ao servidor BALDOINO PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º 31.721-7, ocupante do cargo de Professor Licenciatura Curta, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 439

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/064791 de 11 de junho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora INGRID GADELHA ARRUDA, matrícula n.º 66.998-9, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 440

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/071386 de 02 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a MARIA DO ROSARIO PAIVA DUARTE VILAR, matrícula n.º 11.764-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.03, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 441

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/071078 de 02 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a MARIA DO CEU ALVES DE LACERDA, matrícula n.º 22.919-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.04, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

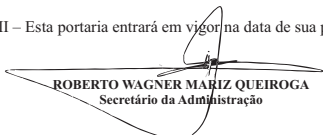
PORTARIA Nº 442

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/073096 de 08 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a MARINES BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 31.680-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.03, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 443

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/055936, de 22 de maio de 2014.

RESOLVE: de acordo com os artigos nº 26, inciso I, e 28 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do afastamento da servidora TELMA MELZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.559-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade, promovido pela Faculdade de Ciências Humanas da Paraíba-SAPIENS e a Universidade Autónoma Del Sur-UNASUR, até dezembro de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

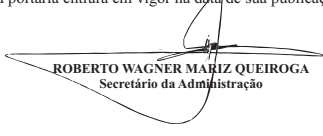
PORTARIA N.º 444

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/073265, de 08 de julho de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a renovação do afastamento da servidora SILVIA AZEVEDO SOUSA, matrícula nº 54.848-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Dança, oferecido pela Universidade Federal da Bahia, até maio de 2015.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

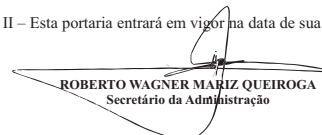
PORTARIA Nº 445

Em, 20 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/071648 de 03 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a FRANCISCA ROSEANE FRANCO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 25.276-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.03.02, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

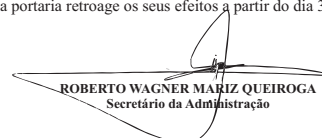
PORTARIA N.º 446

Em, 18 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/014162/SMS e Ofício nº 1978/SMS de 07 de agosto de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUCEMIR FERREIRA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 77.334-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º. 447

Em, 22 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/090572 e Termo de Opção de Cargo Público de 06 de agosto de 2014.

RESOLVE: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, ANTONIO ARNULFO GOUVEIA CORREIA LIMA, matrícula nº. 23.911-9, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

2014.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de agosto de



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 221/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
058987	ALEXSANDRO DE A. SOUZA	51.068-8	SEDEC	VERBAS RESCISÓRIAS
078415	DAIANA GOMES DA SILVA	77.061-2	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
002661	GISÉLIA MARIA F. DE LIMA	24.427-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
074421	JOSÉ RICARDO B. XAVIER	76.274-1	SMS	VERBAS RESCISÓRIAS
075939	MARCOS ANTONIO S. BARBOSA	15.489-0	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
076299	MARIA DE FÁTIMA O. DOS SANTOS	12.579-2	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
075398	MARIA GORETH M. DE SOUSA	23.817-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
12917	RENATA MARIA B. MARCONDES	69.467-3	SMS	REVISÃO DO 13º SALÁRIO REFERENTE A 2012
069960	ROMUALDO FONSECA DE LIMA	74.928-1	SUGAM	PAGAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR FALECIDO

Em, 22 de agosto de 2014



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 222/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
079571	ADINAE L. P. DE L. FILHO	71.834-3	SEPLAN	PAGAMENTO RETROATIVO DE BOLSA ESTÁGIO
069254	ALICE MARIA S. DE OLIVEIRA	61.773-3	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
007280	DEBORA MARIA DA SILVA	68.301-9	SEDES	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
082128	ELIANDRE PERERIRA DA SILVA	62.727-5	SEDEC	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
065418	ELVIRA MARIA P. DE ALENCAR	23.446-0	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS ATIVIDADES
13060	ESTACIO AMARO DA S. JUNIOR	66.590-8	SMS	IMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO – GDP E GSHU
13099	GILSON MARCELO P. DE MELO	32.684-4	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
10192	ISMMAELLI DE CARVALHO VERAS	63.403-4	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
066650	LUCIANA DE FATIMA G. DA COSTA	74.120-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
068355	LUCIANA MARIA DOS S. SILVA	77.236-4	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
082799	LUIZ ALBERTO O. DOS SANTOS	78.258-1	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
13306	MARIA DO SOCORRO C. DE B. OLIVEIRA	32.689-5	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
071617	RAUANNA STEFANY SILVA	78.606-3	SETRANSP	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
062820	SAMARA GONÇALVES GOMES	48.660-4	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
069856	SANDRO DA SILVA PAIVA	74.628-2	SETUR	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Em, 22 de agosto de 2014



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 223/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
078491	GERMANIA DE CÁSSIA L. SOARES	15.296-0	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
075956	MARIA DA GLÓRIA C. DE ALMEIDA	14.466-5	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
074328	SEVERINO LOURENCO DE MORAES	04.503-9	GAPRE	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 22 de agosto de 2014



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 224/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
084082	KATIA LOPES N. FERREIRA	18.412-8	SMS	03 ANOS, 02 MESES E 03 DIAS

Em, 22 de agosto 2014




ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 225 /2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
081641	TEREZA CRISTINA M. DE BRITO	33.420-1	SMS	11 ANOS, 02 MESES E 12 DIAS

Em, 22 de agosto de 2014


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 226/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
081958	RANULFO BORBA GOMES	08.142-6	GAPRE	1979/1989 – 1º DECÊNIO	280

Em, 22 de agosto de 2014


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 227/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal nº 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
077973	GERUSA MARIA S. DE ARAÚJO	16.216-7	SEDEC	1992/1993 E 1995/1996	120

Em, 22 de agosto de 2014


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 228/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
083519	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	23.106-1	SMS	01/08/1997 A 31/07/2007 – 2º DECÊNIO	180
081957	RANULFO BORBA GOMES	08.142-6	GAPRE	12/03/1989 A 11/03/1999 – 2º DECENIO	180

Em, 22 de agosto de 2014


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEREM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, com fulcro no inciso do caput e § 3º ambos do artigo 164 do Regimento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010, e considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, **TORNA PÚBLICO QUE** considerar-se-ão ciente, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação do presente Edital, o contribuinte ou responsável abaixo relacionado para efetuar pagamento do lançamento de ofício do crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME OU RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO
108674-0	JACY GOMES BARGES	Av. Gov. Floriano Peixoto-722-A Jaguaribe-João Pessoa/PB	2014/000003-109126	ATIVO
100198-1	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA	R. João B. de Albuquerque 900 - Tambá - João Pessoa/PB	2014/000017-348716	ATIVO
30475-1	AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA PADRE AZEVEDO Nº.3	Av. Vasco da Gama-909 Jaguaribe - João Pessoa/PB	2014/000001-343218	ATIVO
94492-1	CNM PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	Preça Mil Oitocentos e Gezessete-105,SI 115 - Centro	2006/000064-111252	Julgada Improcedente
107981-6	CONSTRUTORA GREEN LINE LTDA	Av. Dom Pedro II, 1901 - Torre - João Pessoa/PB	2013/000022-075922	Julgada Procedente em Parte
107490-3	TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA.	R. Estevão Brett, 314 Distrito Industrial - João Pessoa	2013/000122-094510	Julgada Improcedente
60789-4	CONSTRUTORA GABARITO LTDA	R. Profª Ana Lianza Lombardi, 70 - Jd. Oceania - João Pessoa/PB	2011/000134-348627	Julgada Improcedente
84187-1	FABIALANE ALVES ESPINOLA DA ROCHA	R. Josefa Taveira, 1557 Mangabeira - João Pessoa/PB	2003/112283-001660 2004/000178-117285 2004/000179-117285	Julgada Improcedente
71315-5	REGINALDO VALDEMAR DA SILVA	R. Josefa Taveira, 2529 Mangabeira - João Pessoa/PB	2004/000180-117285 2004/000181-117285 2004/000182-117285	Julgada Improcedente


Antônio Alder da Silva Myra
 Diretor de Fiscalização

O Conselho de Recursos Fiscais, com fulcro no inciso IV do artigo 2º do seu Regimento Interno - RICRF, reunido em sessão extraordinária do Plenário, ocorrida em 14 de agosto de 2014, aprovou, pela unanimidade de seus membros, o enunciado de súmula a seguir, nos termos da propositura de sua Presidente.


Súmula nº 5

A imunidade tributária prevista na primeira parte do inciso I do § 2º do artigo 156 da Constituição da República impede a incidência do ITBI exclusivamente sobre o valor venal do(s) imóvel(is) necessário(s) à integralização do capital social, sendo tributável pelo imposto o valor venal do(s) imóvel(is) que exceder o limite do capital social a ser integralizado.

Referências

CF88: art. 156, § 2º, inciso I.
 CTN: art. 36, inciso I.
 CTM: art. 202, inciso I.


CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA
 Presidente do CRF


JOSÉ ALEXANDRE COSTA, NETO
 Conselheiro


RODRIGO FONTANA
 Conselheiro

O Conselho de Recursos Fiscais, com fulcro no inciso IV do artigo 2º do seu Regimento Interno - RICRF, reunido em sessão extraordinária do Plenário, ocorrida em 31 de julho de 2014, aprovou, pela unanimidade de seus membros, o enunciado de súmula a seguir, nos termos da propositura de sua Presidente.

Súmula nº 6

O cancelamento de lançamento de ITBI com base no desfazimento do negócio jurídico gerador do imposto somente se dará mediante a efetiva comprovação financeira por documentos hábeis.

Referências

CTM: art. 208, parágrafo 1º, inciso II.
 RCTM: art. 175; art. 183, parágrafo 6º.


CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA
 Presidente do CRF


JOSÉ ALEXANDRE COSTA, NETO
 Conselheiro


RODRIGO FONTANA
 Conselheiro

O Conselho de Recursos Fiscais, com fulcro no inciso IV do artigo 2º do seu Regimento Interno - RICRF, reunido em sessão extraordinária do Plenário, ocorrida em 14 de agosto de 2014, aprovou, pela unanimidade de seus membros, o enunciado de súmula a seguir, nos termos da propositura de sua Presidente.

Súmula nº 7


Na transmissão de bem imóvel com mais de um proprietário, com o fim de incorporá-lo ao patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital nela subscrito, a parte do bem de propriedade de não sócio sofre incidência do ITBI, uma vez que este não tem aptidão jurídica para integralizar capital.

Referências

CF88: art. 156, § 2º, inciso I.
 CTN: art. 36, inciso I.
 CTM: art. 202, inciso I.


CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA
 Presidente do CRF


JOSÉ ALEXANDRE COSTA, NETO
 Conselheiro


RODRIGO FONTANA
 Conselheiro

IPM

Expediente nº 010/2014

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
277/2014	MARIA BERNADETE LINS GUIMARÃES	13.819-3	AUXÍLIO ASSISTENCIAL PERMANENTE	DEFERIMENTO
805/2014	MARIA CARNEIRO DE FARIAS	09.689-0	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIV. LEI ART.23 DA LC60/10	DEFERIMENTO
136/2014	JULIETA ARAGÃO VIEIRA	28.543-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
533/2014	MARIA MORAIS MOTA	35.682-4	REVISÃO DE PENSÃO	DEFERIMENTO
825/2014	JONIREVES DE LIMA FREIRE	18.795-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
913/2014	DAVID JOSÉ DOS REIS FILHO	08.085-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
797/2014	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	93.161-6	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	DEFERIMENTO
372/2014	ADALGISA SIMPLÍCIODE PAULA	93.119-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
965/2014	ADERALDO VIANA DA CUNHA	00.011-6	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO
525/2014	MARIA CLEONICE GUERRA LEITÃO DE MELO	02.335-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
2011/042378	ROSA BATISTA DO NASCIMENTO	16.388-1	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	INDEFERIMENTO
2014/049832	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	08.326-7	CANCELAMENTO DE DESCONTO	INDEFERIMENTO
881/2014	JOEL ALVES DINIZ TORRES	95.174-5	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	IMPOSSIBILIDADE E DE ANÁLISE

João Pessoa, 19 de Agosto de 2014.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Adesão nº: 04-068/2014

Ordem de Compra nº.: 000311/2014

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 012/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 04-006/2014, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Aquisição de material expediente, destinado à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda-EPP.

Processo nº.: 2014/048566 (SEINFRA)

Signatários: Sr. Cássio Augusto C. Andrade, pela Secretaria de Infraestrutura e o Sr. José de Arimatea Porto Martins, pela firma Papelaria e Livraria Pedro II Ltda-EPP.

Recursos Financeiros:

-11.101.04.122.5001.2041 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00;

Valor Unitário: Item 18 – R\$ 0,17 (dezessete centavos); Item 50 – R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); Item 71 – R\$ 1,00 (um real); Item 265 – R\$ 0,14 (quatorze centavos); Item 271 – R\$ 0,14 (quatorze centavos); Item 272 – R\$ 7,00 (sete reais); e Item 273 – R\$ 0,14 (quatorze centavos).

Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 21 de agosto de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Instrumento: Contrato n.º 04-125/2014.

Objeto: Aquisição de um switch 24 portas giga destinadas a UMTI.

Processo: 2014/011161

Modalidade: Dispensa de licitação nº 04-10/2014

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, e o Sr. Carlos Germano Ferraz pela empresa DWH Tecnologia e Comércio LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.860,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.105.04.122.5001.2170	4.4.90.52	00	SEAD

Data da assinatura: 07/04/2014.

Republicado por incorreção


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-200/2014.
Objeto: Aquisição de camisas para atender as necessidades da SEPPM, através do sistema de registro de preços.
Processo: 2014/011897.
Modalidade: Adesão à ARP n.º 013/2013 - Pregão Presencial n.º 011/2013/SEAD.
Signatários: Secretária Extraordinária de políticas públicas para as mulheres - SEPPM, a Sra. Maria do Socorro Borges Barbosa e o Sr. Douglas Bernardo Azevedo pela empresa HML Comercial LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
28.102.04.122.5001.4216	3.3.90.30	00	SEPPM
28.101.04.122.5077.2993			
28.104.08.244.5070.4339			
28.103.14.422.5077.4364			
28.105.10.422.5069.4329			
28.106.14.422.5069.4359			
28.107.08.244.5069.4363			
28.107.12.128.5069.4331			
28.107.13.422.5069.4333			

Data da assinatura: 20/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-227/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro de acidentes pessoais para 30(trinta) estagiários da PMJP, com idade de 18 a 30 anos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor segurais de morte acidental: 10.000,00 (dez mil reais), invalidez permanente por acidente : 10.000,00(dez mil reais), correspondente ao Pregão n.º 04-027/2014.
Processo: 2013/120428.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 04- 027/2014.
Signatários: Secretário de Administração- SEAD, o Sr.Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Sr. Joelson Renato Barbosa e a Sra. Marta Wouters Montoya pela empresa Porto Seguro companhia de seguros gerais .
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.101.04.122.5001.2157	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 15/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-230/2014.
Objeto: Contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação, com fulcro no aprimoramento do desempenho das atividades dos guardas civis municipais, conforme o programa de segurança pública com cidadania, embasados pelo plano de trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP/MJ, atendendo as condições, qualidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Processo: 2014/030245.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-048/2014.
Signatários: Secretário de Segurança urbana e cidadania- SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa o Sr. Valdeci Ramos dos Santos pela Fundação de Educação Tecnol.e Cultural da Paraíba- FUNTEC.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 334.560,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Convênio
26.101.06.181.5001.1159	3.3.90.39	05	SENASP/MJ n.º 793464/2013

Data da assinatura: 13/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-233/2014.
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação de veículos e motocicletas, para atender as necessidades da SMS.
Processo: 2014/029492.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 04- 028/2014.
Signatários: Secretário de Administração- SEAD, o Sr.Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário Municipal de Saúde- SMS, a Sra. Mônica Rocha Rodrigues e o Sr. Eduardo Lavieri pela empresa Lavieri empreendimentos .
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 201.600,00 (quatrocentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.10.301.5001.2346	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 04/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-239/2014.
Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Casa Lar Feminina.
Processo: 2014/024777.
Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04/2013.
Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr.Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social- SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Aristeu Casimiro de Oliveira, proprietário do imóvel situado na Rua Francisca Moura, 150, Centro- João Pessoa/PB.
Vigência: 12 (doze) meses, vigendo do dia 01/08/2014 à 31/07/2015.
Valor Mensal: R\$ 2.253,35 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Valor Total: R\$ 27.040,20 (vinte e sete mil, quarenta reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

Data da assinatura: 31/07/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-246/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades da SEAD.

Processo: 2014/015669.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-053/2014.

Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e a Sra. Andréa Márcia Martins Maurício pela empresa Imediata impermeabilizações e serviços LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 15/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-251/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados da Secretaria Municipal de ciência e tecnologia e suas unidades, conforme termo de referência em anexo, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/014918.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04- 044/2014.

Signatários: Secretário de Ciência e tecnologia - SECITEC, o Sr. Bival Ferreira Dantas Filho e o Sr. Adalberto Lourenço Vasconcelos pela empresa RECOL- Engenharia & Serviços LTDA .

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
27.102.19.126.5463.4068	3.3.90.39	00	SECITEC

Data da assinatura: 19/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-252/2014.

Objeto: Aquisição de implementos para mini carregadeira da marca bobcat, modelo s650, para atender as necessidades da SEMAM.

Processo: 2013/096315.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04- 049/2014.

Signatários: Secretário do Meio Ambiente - SEMAM, o Sr. Edilton Rodrigues Nobrega e o Sr. Sérgio Roberto Mendonça Wanderley pela empresa Nova Frota equipamentos S.A .

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.301.18.541.5381.2842	4.4.90.52	20	SEMAM

Data da assinatura: 11/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-253/2014.

Objeto: Aquisição de kit de enxoval, para atender a demanda do balcão de direitos, pertencente a SEDES, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/037711.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-036/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social- SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Ordinaldo Queiroga de Sousa pela empresa Vende Tudo Magazine LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 334.560,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.101.08.301.5557.1529	3.3.90.32	00	SEDES

Data da assinatura: 14/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-254/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica e patrimonial, destinados ao Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/002781.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-050/2014.

Signatários: Secretária Extraordinária de políticas públicas para as mulheres - SEPPM, a Sra. Maria do Socorro Borges Barbosa e o Sr. Vicente Edmundo Rocco Neto pela empresa Álamo-Segurança Eletrônica LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
28.102.04.122.5001.4216	3.3.90.39	00	SEPPM

Data da assinatura: 20/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-255/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica e patrimonial, destinados ao Centro de treinamento Miguel Arraes, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/002781.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04-050/2014.

Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Vicente Edmundo Rocco Neto pela empresa Álamo- Segurança eletrônica LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

Valor Total Anual: R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2724	3.3.90.39	00	DRH/SEAD

Data da assinatura: 21/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-257/2014.

Objeto: Contratação de empresa comprovadamente especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva regular nas portas de vidro manuais do Centro Administrativo Municipal.

Processo: 2013/025137.

Modalidade: Dispensa de licitação nº 04-018/2014.

Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Lorrann Costa Lima pela empresa Global Comercial Eireli.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Valor Total Anual: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 15/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-272/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, para atender as necessidades da SETRAB.

Processo: 2014/052720.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 047/2013 - Pregão Presencial n.º 048/2013.

Signatários: Secretário do Trabalho, produção e renda - SETRAB, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Sr. Nório Carvalho Guerra Filho pela empresa Locann Empreendimentos Turísticos Eireli.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
21.303.11.333.5379.2751	3.3.90.39	00	SETRAB

Data da assinatura: 19/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 152/2012.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de referência da assistência social-CRAS, bem como o reajuste do valor anteriormente contratado.

Partes: Município de João Pessoa e a Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto.

Processo: 2014/065393.

Modalidade: Dispensa de licitação nº 37/2012.

Signatários: Secretário de Administração- SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social- SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto, proprietária do imóvel situado na Rua Francisco Alves Rodrigues, nº 28, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 15 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2015.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 183/2012.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de reabilitação dos alcoólicos, bem como o reajuste do valor anteriormente contratado.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. José Lisboa de Figueiredo.

Processo: 2014/059934.

Modalidade: Dispensa de licitação nº 48/2012.

Signatários: Secretário de Administração- SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. José Lisboa de Figueiredo, proprietário do imóvel situado na Av. Engenheiro Clodoaldo Gouveia, nº 67, Centro, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 22 de agosto de 2014 a 21 de agosto de 2015.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 43/2013.

Objeto: Alteração de cadastro nacional de pessoa jurídica- CNPJ da matriz para a filial local da empresa contratada através do contrato n.º 43/2013, referente à prestação de serviços de análise, desenvolvimento e implementação de sistemas corporativos de uso da SEREM.

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos.

Processo: 2013/015854.

Modalidade: Adesão à ata de registro de preço n.º 04/2012 – Estado de Goiás – Concorrência n.º 001/2011 – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Signatários: Secretário da Receita Municipal – SEREM, o Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira e o Srs. Marcos Vinicius Pinheiro DIB e Antônio de Farias Leite Neto pela empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos.

Alteração da razão social e endereço: Fica alterado o Cadastro nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ da empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A para o CNPJ n.º 01.645738/0021-12. A alteração do CNPJ em epígrafe se deu em face dos serviços contratados serem executados na cidade de João Pessoa/PB, onde a empresa contratada mantém filial.

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 126/2013.

Objeto: Prorrogação contratual.

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Engeltech Elevadores LTDA.

Processo: 2013/026787

Modalidade: Pregão Presencial n.º 15/2013.

Signatários: Secretário da Receita Municipal - SEREM, o Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira e a Sra. Syrlei dos Santos Feitosa pela empresa Engeltech Elevadores LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
26.102.04.122.5001.2041	3.3.90.39	00	SEREM

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 145/2013.

Objeto: Prorrogação Contratual.

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa S&B Locações de Veículos Eireli.

Processo: 2013/029140.

Modalidade: Pregão presencial n.º 007/2013.

Signatários: Secretário de Administração- SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Aluisio Ângelo Cabral da Silva pela empresa S&B Locações de Veículos Eireli.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 28 de agosto de 2014 a 27 de agosto de 2015.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD

João Pessoa, 11 de agosto de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 218/2013.

Objeto: Substituir o nome do proprietário do imóvel do Contrato n.º 218/2013 para o nome do atual proprietário, o Sr. Antonio dos Anjos Pessoa, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Região Sudeste.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Antonio dos Anjos Pessoa.

Processo: 2014/079983.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 044/2013.

Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social- SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Antonio dos Anjos Pessoa, proprietário do imóvel situado na Rua Giverson Cordeiro, nº 58- Geisel, João pessoa/PB.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 338/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 010/2013 DO CONTRATO Nº 376/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LUSIMAR DOS SANTOS LIMA

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 013/2014
PROCESSO 13.850/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E PRÓTESE, (COLUNA), PARA ATENDER AO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12 (doze) meses, relativos à ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4280- MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY- CHMGTB

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
009/2014	OSCARISKIN E CIA LTDA	R\$587.285,00(quinzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).	29 de janeiro de 2014

*Republicado por Incorreção em 19/08/2014


MÔNICA RODRIGUES ALVES
 Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 095/2014
 PROCESSO 07.449/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS DIRECIONADOS AO CONTROLE DA LEPTOSPIROSE, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática:
 13.301.10.542.5033.2066 – Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa.

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
037/2014	CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA	R\$ 262.005,85 (duzentos e sessenta e dois mil cinco reais e oitenta e cinco centavos)	23 de abril de 2014

*Republicado por Incorreção em 19/08/2014


MÔNICA RODRIGUES ALVES
 Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 101/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 011/2014 DO CONTRATO Nº 376/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 1.590,48 (hum mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LUSIMAR DOS SANTOS LIMA

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 124/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2014 DO CONTRATO Nº 112/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato oriundos são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor de **R\$ 782,98 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.


CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será **por 12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NARCISO PRUDENTE DE FREITAS

DATA DA ASSINATURA: 16.05.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 202/2014
 PROCESSO 14.433/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.073/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
 Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
 Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277–RESN/PASM – Implementar e manter os serviços da rede psicossocial de média e alta complexidade, nos âmbitos hospitalares e ambulatorial no município de João Pessoa;
 Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 –Mac Ambulatorial- manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
 Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.092/2014	MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA	R\$ 143.682,76 (cento e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)	12 de agosto de 2014


MÔNICA RODRIGUES ALVES
 Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 209/2014
 PROCESSO 14.436/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.073/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
 Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty;
 Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277–RESN/PASM – Implementar e manter os serviços da rede psicossocial de média e alta complexidade, nos âmbitos hospitalares e ambulatorial no município de João Pessoa;
 Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 –Mac Ambulatorial- manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
 Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.099/2014	ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA-ME	R\$ 112.414,99 (cento e doze mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)	12 de agosto de 2014


MÔNICA RODRIGUES ALVES
 Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 211/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 DO CONTRATO Nº 157/2012 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários para o custeio do presente contrato são oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 –PSF- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde-desenvolvidas pelas equipes de saúde da família - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor de **R\$ 1.107,80 (hum mil, cento e sete reais e oitenta centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subseqüente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será por **12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CÍCERO QUERINO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2014


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 214/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 041/2014 PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA URINÁLISE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

OBJETIVO: Acrescentar à Cláusula:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.2810 – LACEN- Manutenção do Laboratório de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo


- Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4287- ATENÇÃO BÁSICA – Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica;

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

EXTRATO Nº 215/2014
PROCESSO 06.937/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses, relativos à **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.013/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação funcional programática - 13.301.10.301.5005.4287 – AÇÕES EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA-MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA
- Classificação funcional programática - 13.301.10.302.5413.4237 – MAC AMBULATORIAL- MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (contemplando o CAIS e CPICS)

- Classificação funcional programática - 13.301.10.302.5005.4277 –RESM/PASM- IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE PSICOSSOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ,NOS ÂMBITOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;
- Classificação funcional programática -13.301.10.302.5005.4299-CEO- MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS;
- Classificação funcional programática 13.301.10.302.5026.2055- IMPLEMENTAR E MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA(contemplando a CRMPD)

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.101/2014	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	885.564,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)	18 de agosto de 2014


MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

Extrato de Contrato

Contrato: 019/2014	Processo: 594/2014
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: MICHELLY DE ARRUDA VELASQUES-ME- CNPJ: 10.145.832/0001-50	
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 08/08/2014	
Vigência: Até 31/12/2014	
Finalidade/objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa e lubrificação dos veículos pertencentes a este Instituto de Previdência.	
Dotação Orçamentária: Ação: Preservação do Patrimônio do IPM 09.122.5001.2642– 3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica Subelemento: 26 – Manutenção de Bens Móveis e Outras Naturezas Fonte de Recursos: 00– Recursos Ordinários	
Valor: R\$ 4.000,00 (quatromil reais)	


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-032/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-032/2014, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA, HD EXTERNO, MICROCOMPUTADOR, ESTABILIZADOR, MONITOR LCD, E DATA SHOW), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GAVIP, SEPM, SEAD, SECITEC E SEPLAN**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 24.504.409/0001-03 Fone/Fax: (83) 2106 2716
END.: Av. General Osório, 398, Centro - João Pessoa/PB CEP: 58010-780

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
0001	4120221016	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PADRAO I: 1. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: • Qualidade normal, preto, carta: 23 ppm (mínimo); • Saída da primeira página impressa, preto, carta: 10 segundos (máximo); • Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto: 600 x 600 dpi (mínimo). 2. SCANNER/COPIA: • Colorido com resolução de 1200X1200 dpi mínimo; • Redução e ampliação 25% a 400% mínimo; 3. PAPEL: • Capacidade de entrada: 300 folhas (mínimo);	LEXMARK / MX-310DN	UND	3	R\$ 1.500,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de saída: 100 folhas (mínimo); • Ciclo de trabalho: 8.000 páginas (mínimo); • Alimentador de folhas soltas ADF, com capacidade mínima para 50 folhas, e scanner manual e automático; • Tipos de papel: Papel (colorido, timbrado, comum, pré-perfurado, reciclado), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, definidos pelo usuário; <p>4. CARTUCHOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de cartuchos de impressão: 1 (preto); • Cores dos cartuchos de impressão: Preto. <p>5. CONECTIVIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conectividade padrão: Porta USB 2.0; • Interface de rede ethernet; <p>6. MEMÓRIA/ PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória padrão: 64 MB; • Processador de 450Mhz; <p>7. ENERGIA E MEIO AMBIENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade Energy Star: Sim; • Consumo Máximo de energia em atividade 500 Wats. <p>8. GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linguagens da impressora, padrão: PCL 5e, PCL 6, emulação Postscript Nível 3; • Descrição de administração de segurança: Segurança avançada: SNMP v1; <p>9. DRIVERS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O equipamento deverá possuir CD com todos os drivers de hardware para Windows 2000, XP, Vista e/ou superior e MAC; <p>10. GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, comprovado pelo fabricante do equipamento, através de catálogos folders ou declaração; • Que possui central telefônica "própria" para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800); • Que possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto; • Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica com capacidade operacional e técnica na região da Grande João Pessoa, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia. 								
0002	4120609060	<p>IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS 09 AGULHAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características Entrada USB para pen drive; <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Método de impressão: Matricial de impacto com 9 agulhas; • Direção de impressão: Busca lógica bidirecional para impressão de textos e gráficos. Pode ser selecionado uma impressão unidirecional de textos ou gráficos por meio de comandos de software; • Velocidade de impressão: Rascunho ultra-rápido - 680cps (12cpp) 566 (10cpp), Rascunho em alta velocidade: 559cps (10cpp) Rascunho: 419cps (10cpp) Qualidade quase de carta (NLQ) - 104cps (10cpp) (Obs.: Consegue velocidade normal de impressão quando a tampa de segurança da impressora está totalmente fechada) <p>Conjunto de caracteres:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 13 conjuntos de caracteres / 13 conjuntos de caracteres internacionais; • Tipos de letras residentes: Rascunho ultra-rápido - 10, 12cpp / Rascunho de alta velocidade - 10, 12, 15, 17 e 20cpp / Rascunho - 10, 12, 15, 17 e 20cpp / NLQ (Roman, Sans Serif) - 10, 12, 15, 17, 20cpp e proporcional. 	EPSON / FX-890	UND	1	R\$ 2.000,00				
		<p>Fontes de códigos de barra:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EAN-13, EAN-8, Interleaved 2 de 5, UPC-A, UPC-E, CODE 39, CODE 128, POSTNET, CODABAR (NW-7), Industrial 2 de 5, Matrix 2 de 5 <p>Largura das colunas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 80 colunas (10cpp) / 96 colunas (12cpp) / 120 colunas (15cpp) / 137 colunas (17cpp) / 160 colunas (20cpp) <p>Formatação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1/6" ou programável em incrementos de 1/432". Espaçamento de linhas: padrão de 6 linhas por polegada (lpp). <p>Mecanismo de alimentação do papel:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação por fricção (frontal, traseira) / Tração para empurrar (frontal, traseira) / Tração para puxar (frontal, traseira e inferior) / Tração para empurrar e puxar (frontal, traseira) / Alimentador de folhas soltas (opcional) / Prendedor do rolo de papel (opcional) <p>Velocidade de alimentação do papel:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 62 milissegundos por 4mm (1/6") - 127 mm (5") por segundo em alimentação contínua <p>Buffer de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 128 kb <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bidirecional paralela (compatível com IEEE 1284Nibble Mode) USB 1.1, slot tipo B para cartões de interface opcionais; • Nivel de ruído: Aproximadamente 55dB A <p>Requisitos de energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão nominal - 120v corrente alternada / Faixa de tensão de alimentação - 103,5 a 132v / Faixa de frequência nominal - 50 a 60 Hz / Faixa de frequência de alimentação - 49,05 a 60,05 Hz <p>Método de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inserção manual - Entrada frontal ou traseira, saída superior / Alimentador de folhas soltas - Entrada superior, saída superior / Tração - Frontal, traseira ou entrada do lado inferior e saída do lado superior / Tração de empurrar e puxar - Entrada frontal ou traseira, saída superior • Confiabilidade: Volume total de impressão - 52 milhões de linhas (exceto a cabeça de impressão) / Tempo médio entre falhas (MTBF) 20.000 POH (horas ativas) a 25% do ciclo de ocupação / Duração da cabeça de impressão: 400 milhões de impactos/agulha para 14 pontos/caractere / Duração da fita: 7,5 milhões de caracteres (14 pontos/caracteres) - Valores estimados com o uso de consumíveis originais. <p>Funções do painel de controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte, espaçamento (pitch), pausa, cortar, seleção de bandeja, alimentação de linha, alimentação de formulário, carregamento, ejeção, microajuste, ajuste superior do formulário, travamento do painel, reiniciar, menu, seleção de configuração padrão • Manipulação do papel: Formulários: contínuos de várias vias, original mais 6 cópias sem carbono, 1 + 6 cópias com tração de empurrar, espessura máxima de 0,018". Largura / Folhas soltas - 99mm a 257mm (3,9" a 10,1") / Contínuos - 102 a 254 (4,0" x 10,0") / Alimentador de folhas soltas - 183 a 216mm (7,2" a 8,5"). Comprimento / Folhas soltas - 99x363mm (3,9" x 14,3") / Contínuos - 102 a 559mm (4,0" x 22,0") / Alimentador de folhas soltas - 257 x 356mm (10,1" a 14,0") Envelopes: No 6 - 165x91mm (6,5" x 3,6"), No 10 - 241x104mm (9,5" x 4,1") Etiquetas: 635x24mm 2,5" x 0,94" (mínimo) Rolo de papel: Largura 216mm (8,5") Especificações Técnicas Velocidade máx. impressão p&b (ppm) 680cps (12cpp) 566 (10cpp) - rascunho ultra-rápido • Requisitos de sistema: Windows Windows 95, 98, 98SE, 2000, XP, ME e NT 3.5 / 4.0 <p>Garantia: 12 meses</p>								
0003	4120608003	HD EXTERNO DE 500GB (Garantia mínima de 01 ano)		UND	12	R\$ 225,00				
							SONY / HD-EGS/B			

0005	4120600276	ESTABILIZADOR 1KVA: Especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Botão liga / desliga: Frontais, embutidos, diretamente no equipamento; • Tomadas: 2 pólos e terra, padrão NEMA 5/15; • Regulação: On-line; • Tipo: Microprocessado; • Fase: Monofásico; • Filtro de linha: Incorporado; Quantidade de tomadas: <ul style="list-style-type: none"> • 4 (quatro), mínimo; • Comprimento do cabo: 1,00m (um metro), mínimo; • Tensão de entrada: 220 V AC ou chaveada 110/220 V AC Tensão de Saída: 110 V AC ou chaveada 110/220 V AC; • Frequência: 60 Hz; • Potência máxima de saída: 1000 VA; • Variação admissível entrada: - 10 +15%; • Variação admissível na saída: +- 6%; • Corrente nominal: 110V - 4,5A / 220V - 2,3A; • Proteção contra sobre-corrente: Fusíveis; • Proteção contra surtos: Filtros eletrônicos; • Proteção corrente máxima: 10A; • Garantia Mínima de 12 meses; • Assistência Técnica local. 	ENERMAX / EXS II POWER T 1000B	UND	145	R\$ 199,00
0006	4140426018	MONITOR LCD 20 POL: <ul style="list-style-type: none"> • Monitor LCD 20 pol com Resolução mínima de 640 x 480 (dots); Entrada e saída vídeo Composto Y/C, saída RGB Componente e consumo aproximado 87 watts. 	LG / E2011P	UND	8	R\$ 449,00
0007	4120604019	DATA SHOW 2500 ANSI LUMENS (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS): <ul style="list-style-type: none"> • Resolução nativa SVGA (800 X 600); Contrast Ratio 2600:1; • Compatibilidade de Vídeo: NTSC / PAL / SECAM; Ajuste de tonalidade de forma independente e níveis de saturação sem comprometer as cores uma das outras; • Função wall color; • Com alto-falante, Stereo; • Conexões para A/V e S-vídeo; • Menu em português. Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> • Guia de início rápido, manual do cd, controle remoto, cabo vga e cabo de alimentação; Garantia Mínima de 12 meses. 	NEC / VE282B	UND	40	R\$ 1.300,00
0008	4120608022	HD EXTERNO 2 TB	TOSHIBA / 2TB USB 3.0	UND	2	R\$ 490,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2.1.3	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.1.4	GAVIPRE	GABINETE DO VICE PREFEITO
2.1.5	SECITEC	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-032/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 15 de agosto de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
GNPJ: 24.504.409/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014

Processo Licitatório nº 03.590/2014

Pregão Presencial nº 10.077/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.077/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014

Empresa: INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA
CNPJ: 04.408.503/0001-51

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	4.200	KG	POLPA DE ACEROLA	IDEAL	5,10	21.420,00
02	3.604	KG	POLPA DE CAJA	IDEAL	9,00	32.436,00
03	3.790	KG	POLPA DE CAJU	IDEAL	5,10	19.329,00
04	916	KG	POLPA DE GOIABA	IDEAL	5,10	4.671,60
05	1.046	KG	POLPA DE GRAVIOLA	IDEAL	9,10	9.518,60
06	2.800	KG	POLPA DE UVA	IDEAL	8,80	24.640,00
07	600	KG	POLPA DE AMEIXA	IDEAL	10,10	6.060,00
08	600	KG	POLPA DE MARACUJA	IDEAL	9,10	5.460,00
					VALOR TOTAL RS	123.535,20

João Pessoa, 13 de Agosto de 2014.

MÔNICA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136 a 140/2014

Processo Licitatório nº 16.390/2013

Pregão Presencial nº 10.134/2014

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PERFUCORTANTES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 10.134/2014**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 4.985/2003 e 5.717/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2014

Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 00.085.822/0001-12

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
02	50.000	UNID.	Agulha descartável (13 x 3,8). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,41	20.500,00
03	200.000	UNID.	Agulha descartável (13 x 4,5). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,33	66.000,00
06	110.000	UNID.	Agulha descartável (25 x 7). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,33	36.300,00
07	80.000	UNID.	Agulha descartável (25 x 8). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,33	26.400,00
08	120.000	UNID.	Agulha descartável (30 x 7). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,33	39.600,00
09	100.000	UNID.	Agulha descartável (30 x 8). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,33	33.000,00
10	200.000	UNID.	Agulha descartável (40 x 12). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,35	70.000,00
15	10.000	UNID.	Agulha descartável para anestesia Raquidiana G23 X 3 1/2" 0.41x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	TRO SPINOJECT BR	4,99	49.900,00
22	100.000	UNID.	Agulha descartável para caneta de insulina 8mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	MEDFINE	0,43	43.000,00
33	100	UNID.	Cateter embolectomia arterial 2F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BCI MEDICAL	94,00	9.400,00
34	100	UNID.	Cateter embolectomia arterial 3F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BCI MEDICAL	86,85	8.685,00
35	100	UNID.	Cateter embolectomia arterial 4F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BCI MEDICAL	86,85	8.685,00

36	100	UNID.	Cateter embolectomia arterial 5F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BCI MEDICAL	86,85	8.685,00
37	100	UNID.	Cateter embolectomia arterial 6F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BCI MEDICAL	86,85	8.685,00
39	11.000	UNID.	Cateter intravenoso para acesso periférico 16G . Com cateter externo, confeccionado em poliuretano, com sistema de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	DESCARPACK	1,47	16.170,00
40	23.000	UNID.	Cateter intravenoso para acesso periférico 18G . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	DESCARPACK	1,47	33.810,00
41	80.000	UNID.	Cateter intravenoso para acesso periférico 20G . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	DESCARPACK	1,47	117.600,00
42	120.000	UNID.	Cateter intravenoso para acesso periférico 22G . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	DESCARPACK	1,39	166.800,00
43	120.000	UNID.	Cateter intravenoso para acesso periférico 24G . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	DESCARPACK	1,55	186.000,00
76	300.000	UNID.	Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,43	129.000,00
77	320.000	UNID.	Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 6 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,43	137.600,00
78	200.000	UNID.	Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 13 x 4,5 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,43	86.000,00

86	1.300.000	UNID.	Seringa descartável 20mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,87	1.131.000,00
87	1.200.000	UNID.	Seringa descartável 20mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,84	1.008.000,00
89	30.000	UNID.	Seringa descartável 60mL, bico cateter, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	2,34	70.200,00
90	50.000	UNID.	Seringa descartável 60mL, LUER-LOK, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	2,34	117.000,00
VALOR TOTAL		RS 3.628.020,00 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e vinte reais)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014
Empresa: MEGAMED COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 05.932.624/0001-60

ITENS	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	30.000	UNID.	Agulha descartável (13 x 3,0). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	INJEX	0,42	12.600,00
11	10.000	UNID.	Agulha descartável para anestesia peridural 16G ou 90 x 16, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	25.000,00
12	10.000	UNID.	Agulha descartável para anestesia peridural 17G ou 90 x 14, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	25.000,00

13	10.000	UNID.	Agulha descartável para anestesia peridural 18G ou 90 x 12, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	25.000,00
14	5.000	UNID.	Agulha descartável para anestesia Raquidiana 22G x 3 1/2, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	12.500,00
16	15.000	UNID.	Agulha descartável para anestesia Raquidiana G25 X 3 1/2" 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	37.500,00
17	15.000	UNID.	Agulha descartável para anestesia Raquidiana G26 X 3 1/2" 0.46x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	37.500,00
23	10.000	UNID.	Agulha epidural 16G. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, sistema de segurança e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	25.000,00
24	10.000	UNID.	Agulha epidural 17G. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, sistema de segurança e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	25.000,00
25	10.000	UNID.	Agulha epidural 18G. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, sistema de segurança e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	2,50	25.000,00
26	15.000	UNID.	Agulha para biópsia de tecidos moles, para punção manual, diâmetro / comprimento 14G X 15 cm, cânula 20 mm, estéril, descartável.	ACHIEVE	88,00	1.320.000,00
29	15.000	UNID.	Agulha para bloqueio de plexo rádio com estimulador nervo periférico 22GX2 1/8 mm, com diâmetro 0,7mm e comprimento 50mm, estéril, descartável, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	B.BRAUN	132,00	1.980.000,00
30	10.000	UNID.	Agulha para bloqueio de plexo rádio com estimulador nervo periférico 24GX1 1/8 mm, com diâmetro 0,55mm e comprimento 25mm, estéril, descartável, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	B.BRAUN	132,00	1.320.000,00
31	200	UNID.	Cateter de Punção Supra-pública, descartável, de silicone, com introdutor, 12 Fr, estilo Cistofix	B.BRAUN	328,33	65.666,00
32	200	UNID.	Cateter de Punção Supra-pública, descartável, de silicone, com introdutor, 14 Fr, estilo Cistofix	B.BRAUN	328,33	65.666,00
44	2.000	UNID.	Cateter para anestesia epidural descartável 18G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta roma, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	3,15	6.300,00
45	2.500	UNID.	Cateter para anestesia epidural descartável 16G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta roma, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	3,15	7.875,00
46	2.000	UNID.	Cateter para anestesia peridural descartável 17G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta roma, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	3,15	6.300,00
47	3.000	UNID.	Cateter para anestesia peridural descartável N°: 18, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta roma, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	PROCARE	3,15	9.450,00

48	2.000	UNID.	Cateter para anestesia peridural descartável N°: 20. , confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	B.BRAUN	24,50	49.000,00
49	2.000	UNID.	Cateter para anestesia peridural descartável N°: 19. , confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	B.BRAUN	24,50	49.000,00
50	5.000	UNID.	Cateter para infusão venosa central 14Gx 0,8-1, 1 mm 30cm aproximadamente, composto por cateter em poliuretano, radiopaco, guia metálico, agulha de aço inoxidável trifacetado e biangulada, com protetor tipo bainha, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para sutura, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BIOMEDICAL	25,00	125.000,00
51	15.000	UNID.	Cateter para infusão venosa central 16Gx 0,8-1, 1 mm 30cm aproximadamente, composto por cateter em poliuretano, radiopaco, guia metálico, agulha de aço inoxidável trifacetado e biangulada, com protetor tipo bainha, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para sutura, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BIOMEDICAL	25,00	375.000,00
52	2.000	UNID.	Cateter para infusão venosa central 18Gx 0,8-1, 1 mm 30cm aproximadamente, composto por cateter em poliuretano, radiopaco, guia metálico, agulha de aço inoxidável trifacetado e biangulada, com protetor tipo bainha, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para sutura, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BIOMEDICAL	25,00	50.000,00
53	1.500	UNID.	Cateter para infusão venosa central 19Gx 0,8-1, 1 mm 20cm aproximadamente, composto por cateter em poliuretano, radiopaco, guia metálico, agulha de aço inoxidável trifacetado e biangulada, com protetor tipo bainha, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para sutura, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BIOMEDICAL	25,00	37.500,00
54	3.000	UNID.	Cateter para infusão venosa central duplo lúmen 4FR X 15cm, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BALTON	83,25	249.750,00
56	5.000	UNID.	Cateter para infusão venosa central duplo lúmen 7FR X 30cm , estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BALTON	88,50	442.500,00
58	500	UNID.	Cateter subdural para monitoração de PIC, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	SILMAG	206,00	103.000,00
67	25.000	UNID.	Lâmina de bisturi descartável N°: 11 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SOLIDOR	0,16	4.000,00
69	110.000	UNID.	Lâmina de bisturi descartável N°: 15 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SOLIDOR	0,16	17.600,00
70	50.000	UNID.	Lâmina de bisturi descartável N°: 24 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SOLIDOR	0,16	8.000,00
72	500.000	UNID.	Seringa descartável para insulina 1mL com agulha 13 x 3,0 – seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	INJEX	0,19	95.000,00
73	3.500.000	UNID.	Seringa descartável para insulina a 1ml, graduada em unidades com agulha acoplada 8mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro sem espaço morto com capacidade para 100 unidades internacionais. Seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matérias estranhas, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo;	INJEX	0,28	980.000,00

			cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos; composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.			
VALOR TOTAL		RS 7.616.707,00 (Sete milhões, seiscentos e dezesseis mil e setecentos e sete reais)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014
 Empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
04	100.000	UNID.	Agulha descartável (20 x 5,5). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,37	37.000,00
05	100.000	UNID.	Agulha descartável (20 x 6). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,34	34.000,00
18	10.000	UNID.	Agulha descartável para anestesia Raquidiana G27 X 3 1/2" 0.41x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNISIS	3,10	31.000,00
19	100.000	UNID.	Agulha descartável para caneta de insulina 12mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,42	42.000,00
20	100.000	UNID.	Agulha descartável para caneta de insulina 6mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,56	56.000,00
21	50.000	UNID.	Agulha descartável para caneta de insulina 5mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,58	29.000,00
27	10.000	UNID.	Agulha para bloqueio de plexo rádio com estimulador nervo periférico 20GX6*1/8 mm, com diâmetro 0,90mm e comprimento 150mm, estéril, descartável, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	B.BRAUN	133,00	1.330.000,00
28	15.000	UNID.	Agulha para bloqueio de plexo rádio com estimulador nervo periférico 21GX4*1/8 mm, com diâmetro 0,80mm e comprimento 100mm, estéril, descartável, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	B.BRAUN	132,00	1.980.000,00
38	6.000	UNID.	Cateter intravenoso para acesso periférico 14G, com sistema de segurança, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	SR	1,56	9.360,00
55	5.000	UNID.	Cateter para infusão venosa central duplo lúmen 7FR X 20cm , estéril , embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BIOMEDICAL	88,50	442.500,00

57	5.000	UNID.	Cateter para infusão venosa central duplo lúmen 8FR X 20cm , estéril, embalagem individual adequada e que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	BIOMEDICAL	88,50	442.500,00				
59	30.000	UNID.	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 19, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	LABOR	0,55	16.500,00				
60	50.000	UNID.	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 21, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	LABOR	0,55	27.500,00				
61	60.000	UNID.	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 23, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	LABOR	0,55	33.000,00				
62	60.000	UNID.	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 25, com sistema de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	LABOR	0,55	33.000,00				
63	30.000	UNID.	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 27, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	LABOR	0,55	16.500,00				
64	3.000	UNID.	Dreno de sucção contínua, agulha 3,2 mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 ml (com tampa para esvaziamento), estéril.	PCE	16,20	48.600,00				
65	2.500	UNID.	Dreno de sucção contínua, agulha 4,8mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 ml (com tampa para esvaziamento), estéril.	PCE	16,20	40.500,00				
66	2.000	UNID.	Dreno de sucção contínua, agulha 6,4mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400ml (com tampa para esvaziamento), estéril.	PCE	16,20	32.400,00				
68	10.000	UNID.	Lâmina de bisturi descartável N°: 12 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	EMBRAMAC	0,16	1.600,00				
75	300.000	UNID.	Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 20 x 5,5 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,44	132.000,00				
79	300.000	UNID.	Seringa descartável 5mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,49	147.000,00				
80	1.000	UNID.	Seringa de vidro de 5mL – espesso e temperado, intercambiável, êmbolo com encaixe firme e deslizamento adequado, com bico de vidro central, LUER, universal, com escala de graduação visível, reutilizável. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ARTIGLASS	13,80	13.800,00				
81	200.000	UNID.	Seringa descartável 5mL, bico LUER – SLEEP, confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,47	94.000,00				
82	50.000	UNID.	Seringa descartável 5mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 8 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,47	23.500,00				

83	1.000.000	UNID.	Seringa descartável 10mL, bico LUER – LOK – com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manuseio seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,47	470.000,00
84	650.000	UNID.	Seringa descartável 10mL, bico LUER – SLEEP – confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manuseio seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	SR	0,51	331.500,00
85	1.000	UNID.	Seringa de vidro de 10mL – espesso e temperado, intercambiável, êmbolo com encaixe firme e deslizamento adequado, com bico de vidro central, LUER, universal, com escala de graduação visível, reutilizável. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ARTIGLASS	14,90	14.900,00
88	1.000	UNID.	Seringa de vidro de 20mL – espesso e temperado, intercambiável, êmbolo com encaixe firme e deslizamento adequado, com bico de vidro central, LUER, universal, com escala de graduação visível, reutilizável. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ARTIGLASS	19,00	19.000,00
VALOR TOTAL			RS 5.928.660,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais)			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014
 Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.948.769/0001-12

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
74	200.000	UNID.	Seringa descartável 3ml, bico LUER-SLEEP sem agulha confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico de flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos; composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manuseio seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	DESCARPACK	0,30	60.000,00
VALOR TOTAL			RS 60.000,00 (sessenta mil reais)			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2014
 Empresa: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
 CNPJ: 30.280.358/0006-90

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
71	1.500.000	UNID.	Lanceta descartável. Deve atender a Norma Regulamentadora - NR nº 32 referente a SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE do Ministério do Trabalho e Emprego.	ROCHE	0,25	375.000,00
VALOR TOTAL			RS 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)			

Mônica Rodrigues Alves
MÔNICA RODRIGUES ALVES
 Secretária de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142 à 147/2014

Processo Licitatório nº 04.714/2014

Pregão Presencial nº 10.106/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.106/2014, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014

Empresa: ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO – ME / CNPJ: 02.927.946/0001-23

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VL.R. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
25	378	kg	MAÇÃ VERMELHA	6,80	2.570,40
27	8.816	kg	MAMÃO HAVAI	3,70	32.619,20
32	758	kg	PEPINO	3,50	2.653,00
35	408	kg	REPOLHO ROXO	6,80	2.774,40
36	8.800	kg	TOMATE	4,60	40.480,00
38	05	kg	ORÉGANO	29,00	145,00
VALOR TOTAL RS					81.242,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2014

Empresa: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA – ME / CNPJ: 00.301.402/0001-26

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VL.R. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
05	600	kg	ALFACE ROXO	9,99	5.994,00
11	378	kg	BETERRABA	4,05	1.530,90
19	7	kg	ERVA CHÁ - Erva-doce ou anis ou anis doce / Pimpinella anisum L.	22,00	154,00
20	1,3	kg	ERVA CHÁ - BOLDO (Pneumus boldo Molina)	22,00	28,60
22	10.074	kg	INHAME	7,70	77.569,80
30	6.000	kg	MELANCIA	2,60	15.600,00
33	882	kg	PIMENTÃO VERDE	6,00	5.292,00
VALOR TOTAL RS					106.169,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014

Empresa: MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA – ME / CNPJ: 09.685.217/0001-57

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VL.R. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	7.800	kg	ABACAXI PÉROLA	3,99	31.122,00
06	520	kg	ALHO NACIONAL/ARGENTINO	16,00	8.320,00
12	5.670	kg	CEBOLA	4,00	22.680,00
15	316	kg	COENTRO	8,80	2.780,80
18	70	kg	GOMA PARA TAPIOCA	4,50	315,00
24	260	kg	LIMÃO TAHITI	4,50	1.170,00
VALOR TOTAL RS					66.387,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014

Empresa: NORT FRUT LTDA – EPP / CNPJ: 03.160.525/0001-82

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VL.R. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
08	4.800	kg	BANANA PACOVAN	3,57	17.136,00
13	1.008	maços	CEBOLINHA VERDE	3,00	3.024,00
14	8.162	kg	CENOURA	4,00	32.648,00
26	1.500	kg	MACAXEIRA	3,90	5.850,00
31	20.148	unid	OVOS DE GALINHA	0,40	8.059,20
VALOR TOTAL RS					66.717,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014

Empresa: NOVA HORTIFRUTIGRANJEIRO COMÉRCIO LTDA – EPP / CNPJ: 24.506.743/0001-04

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VL.R. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
02	3.022	kg	ABÓBORA MORANGA	3,75	11.332,50
09	4.092	kg	BATATA DOCE	3,80	15.549,60
16	2.496	kg	CHUCHU	3,80	9.484,80
21	2	kg	ERVA CHÁ - Camomila ou Maçanilha / Matricaria recutita L. e Chamomilla recutita (L.) Rauscher	29,00	58,00
23	5.668	kg	LARANJA PERA	3,70	20.971,60
29	4.408	kg	MELÃO	4,05	17.852,40
37	1.576	kg	VARGEM IN NATURA	7,30	11.504,80
39	96	kg	UVA PASSA SEM CAROÇO	16,00	1.536,00
VALOR TOTAL RS					88.289,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014

Empresa: ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA – ME / CNPJ: 00.821.449/0001-10

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VL.R. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
03	504	kg	ACELGA	6,90	3.477,60
07	756	kg	BANANA COMPRIDA	4,20	3.175,20
10	11.960	kg	BATATA INGLESA	4,70	56.212,00
17	190	kg	COUVE-FOLHA (MANTEIGA)	8,00	1.520,00
28	214	kg	MARACUJÁ	6,80	1.455,20
34	1.448	kg	REPOLHO VERDE	4,10	5.936,80
VALOR TOTAL RS					71.776,80

Mônica Rodrigues Alves
MÔNICA RODRIGUES ALVES
 Secretária de Saúde

João Pessoa, 21 de Agosto de 2014.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 359/2014
Processo nº 2732/2014**

Contratação do Artista FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR (JUNIOR DO CAVACO) – CPF Nº 065.146.704-74, que fará apresentação no dia 09 de agosto de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 – 1º tempo, conforme memorando N.º 360/2014 de 14 de julho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 359/2014 – Processo nº 2732/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR (JUNIOR DO CAVACO) – CPF Nº 065.146.704-74, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 361/2014
Processo nº 2980/2014**

Contratação do Grupo CIA VILA DANÇA representado por BAOBA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME- CNPJ - Nº 05.729536/0001-66, para Participar da II Mostra de Dança, na Praça Antenor Navarro, que acontecerá nos dias 14 à 17 de agosto de 2014, com apresentação no dia 17 de agosto de 2014, às 20h00, conforme memorando N.º 037/2014 de 06 de agosto de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 361/2014 – Processo nº 2980/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CIA VILA DANÇA representado por BAOBA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME- CNPJ - Nº 05.729536/0001-66, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 362/2014
Processo nº 3035/2014**

Contratação da Banda CABRUÊIRA representado por LEONARDO LEITE MARINHO 053.101.844-06 - CNPJ - Nº 13.338.695/0001-68, que fará apresentação no dia 15 de agosto de 2014, às 20h00, na Comemoração do Dia da Juventude, na Praça Rio Branco, conforme memorando N.º 381/2014 de 09 de agosto de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 362/2014 – Processo nº 3035/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda CABRUÊIRA representado por LEONARDO LEITE MARINHO 053.101.844-06 - CNPJ - Nº 13.338.695/0001-68, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de agosto de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 363/2014
Processo nº 2731/2014**

Contratação do Grupo CHOROAMIGO representado por ANNDERSON MAXWELL DE SOUZA PESSOA – CPF Nº 014.400.054-78, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2014, no projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00, - 1º tempo, conforme memorando N.º 359/2014 de 14 de julho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 363/2014 – Processo nº 2731/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CHOROAMIGO representado por ANNDERSON MAXWELL DE SOUZA PESSOA – CPF Nº 014.400.054-78, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 364/2014
Processo nº 2736/2014**

Contratação do Artista FELIPE MENDONCA HAUERS (FELIPE HAUERS) – CPF Nº 257.194.648-08, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h30 às 16h00, - 2º tempo, conforme memorando N.º 364/2014 de 14 de julho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 364/2014 – Processo nº 2736/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista FELIPE MENDONCA HAUERS (FELIPE HAUERS) – CPF Nº 257.194.648-08, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 365/2014
Processo nº 2613/2014**

Contratação da Banda MEIO FREE representado pelo também integrante do aludido grupo PEDRO FAISSAL GOMES – CPF Nº 008.768.774-71, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2014, na Festa das Neves/Palco Alternativo, na Praça Antenor Navarro, às 21h00, conforme memorando N.º 353/2014 de 10 de julho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 365/2014 – Processo nº 2613/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda MEIO FREE representado pelo também integrante do aludido grupo PEDRO FAISSAL GOMES – CPF Nº 008.768.774-71, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014
Processo nº. 594/2014

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa e lubrificação dos veículos pertencentes a este Instituto de Previdência, pelo período até 31/12/2014, HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2014, fundados em parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, em conformidade com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, acolho o parecer, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da empresa MICHELLY DE ARRUDA VELASQUES-ME, CNPJ: nº 10.145.832/0001-50, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

João Pessoa, 07 de agosto de 2014


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO N.º 244/2013 E
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 244/2013

Dispensa nº 50/2013/SEAD
Processo Administrativo nº 2013/129982

O Secretário de Administração – SEAD, no uso de suas atribuições e de ofício, para fins de retificação do Contrato n.º 244/2013 e Termo de Apostilamento n.º 01 ao Contrato n.º 244/2013, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO COM BOMBEIROS CIVIS NO CENTRO COMERCIAL DE PASSAGENS, com a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS. EMERGENCY.FITHER FIRE LTDA-ME., para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, contratada através de Dispensa de Licitação n.º 50/2013/SEAD – Processo Administrativo n.º 2013/129982, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Contrato n.º 244/2013:

Onde se lê:	Leia-se:
Dispensa n.º 49/2013/SEAD	Dispensa n.º 50/2013/SEAD
Data do contrato: 18/12/2013	Data do Contrato: 19/12/2013

Termo de Apostilamento n.º 01 ao Contrato n.º 244/2013:

Onde se lê:	Leia-se:
Dispensa n.º 49/2013/SEAD	Dispensa n.º 50/2013/SEAD

Vigência: Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do contrato, ou seja, 19/12/2013.

João Pessoa, 21 de agosto de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 41/2014

João Pessoa, 09 de junho de 2014

Ata de Registro de Preços nº 12/2014
Pregão Presencial n.º 04-006/2014
Processo nº 2014/032364
Ref. a Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

A firma representada por Vossa Senhoria **descumpriu a Notificação 28/2014 e até o presente momento não regularizou a sua situação cadastral perante os órgãos da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.**

Assim, o inadimplemento ou a inércia por parte desta empresa enseja as penalidades da legislação aplicável ao caso, quais sejam, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 7.364/2011, bem como no edital do pregão presencial que ensejou a ordem de compra supracitada.

Neste sentido, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para **APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento desta notificação (art. 13 do Decreto Municipal nº 7.364/2011).

Salientamos que o processo em epígrafe se encontra no setor de Gestão de Contratos – GECON para análise.

Atenciosamente,


Ricardo C. T. Damasceno
Chefe da GECON

NOTIFICAÇÃO Nº. 45/2014

João Pessoa, 16 de junho de 2014

Pregão Presencial n.º 04-019/2014
Processo Administrativo n.º 2013/095797

Informamos sobre a necessidade de regularização do cadastro da firma representada por Vossa Senhoria, para a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório em epígrafe, realizado com a finalidade de aquisição de equipamentos agrícolas e 01 (um) trator para atender à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

Neste sentido, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para comparecimento à Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, para a **regularização de cadastro junto à Divisão de Cadastro de Fornecedores – DICAD/SEAD ou apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação**, nos termos dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 13 do Decreto Municipal nº 7.364/2011.

Salientamos que o não comparecimento para a regularização do cadastro ou inércia sujeita a empresa inadimplente à aplicação das penalidades pertinentes e a convocação dos licitantes remanescentes para manifestarem interesse na contratação, entre outras medidas adotadas, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e legislações aplicáveis ao caso.

Atenciosamente,


Ricardo C. T. Damasceno
Chefe da GECON